



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1880/GR, de 6 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

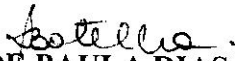
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, SIAPE n.º 2202304, ocupante do cargo de Psicóloga, lotação provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, pelo período de 04(quatro) meses, a contar de 18/10/2017, conforme Laudo n.º 0.191.158/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000461.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR